



MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS

Aviso n.º 12432/2019

Sumário: Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal do Município de Felgueiras, tempo indeterminado, Ref.ª B — técnico superior médico veterinário — Divisão de Serviços Urbanos — (Código da Bolsa de Emprego Público OE201809/0235.)

Procedimento Concursal Comum para o Preenchimento de um posto de trabalho do Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras, na Modalidade de Vínculo de Emprego público por tempo Indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários — Ref.ª B — Técnico Superior Médico Veterinário — Divisão de Serviços Urbanos — (Código da Bolsa de Emprego Público OE201809/0235).

Torna-se público que, em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com referência à alínea *a*) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) e artigo 11 da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP), na sequência de procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior (Médico Veterinário) da carreira geral de técnico superior, aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 10/09/2018 com o código de oferta n.º OE201809/0235, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas, com o seguinte trabalhador — Eugénio Pedro Magalhães Ribeiro e para o desempenho de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário) da carreira geral de Técnico Superior, na 2.ª posição remuneratória e nível 15 da tabela remuneratória única [(euros)1201,48], e com efeitos a 01 de abril de 2019.

O tempo de serviço prestado na situação de exercício de funções a regularizar é contabilizado para efeitos de duração do decurso do período experimental, sendo o mesmo dispensado quando aquele tempo de serviço seja igual ou superior à duração definida para o período experimental da respetiva carreira, conforme disposto no artigo 11.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Por delegação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara — Despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017.

29 de março de 2019. — A Vereadora, *Dr.ª Ana Medeiros*.

312421263